



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E A EMPRESA FERA CONSTRUTORA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE PISO E CALÇADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NA CIDADE DE JAMBEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Na Sede da Prefeitura, situada na Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro, Jambeiro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.190.824/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa FERA CONSTRUTORA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.286.121/0001-21, com escritório à Rua Palmares, nº 215, Parque Industrial, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, representada pelo(a) Sr(a). Samanta Martins das Neves, portador(a) da Cédula de Identidade nº 34.553.222-3, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 303.544.448-08, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária do contrato 019/2018, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e à qual se vinculam as partes, firmam o presente termo aditivo nº01, ao contrato assinado aos 07 de fevereiro de 2018 de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

- 1.1 - O presente termo de aditamento ao contrato refere-se ao acréscimo e supressão de serviços, conforme planilha orçamentária que integra o presente, com fulcro no art.65 § 1º da Lei 8.666/93.
- 1.2 Supressão dos serviços no valor de R\$ 11.777,53 (onze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e aditivo dos serviços no valor de R\$ 2.445,42 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
- 1.3 Os acréscimos e supressões do contrato, resultarão na alteração do valor total de R\$70.597,20 (setenta mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para R\$ 61.265,08 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).
- 1.4 Da dotação orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
10	10.01	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110 - 251

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 07 de fevereiro de 2018.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jambéiro/SP, 13 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

FERA CONSTRUTORA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES
LTDA
Samanta Martins das Neves
Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADO: FERA CONSTRUTORA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº: 019/2018 (ADITIVO 1)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE PISO E CALÇADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NA CIDADE DE JAMBEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

NOME	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	29.997.164-8
ENDEREÇO	Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambéiro - SP
TELEFONE	(12) 3978-2600
E-MAIL	gabinete@jambéiro.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCE/SP

NOME	Kelly Fernanda Moraes Ribeiro
CARGO	Agente Administrativo
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro
TELEFONE E FAX	(12) 3978-2600
E-MAIL	licitação@jambéiro.sp.gov.br

Jambéiro, 13 de abril de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADO: FERA CONSTRUTORA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº: 019/2018 (ADITIVO 1)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE PISO E CALÇADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NA CIDADE DE JAMBEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

ADVOGADO(S): Marcelo Augusto da Costa Novaes Mira, OAB/SP 269.533

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jambeiro, 13 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

FERA CONSTRUTORA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES
LTDA

Samanta Martins das Neves
Contratada